



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

INDICAÇÃO Nº 047 /2023

RONALD BARBOSA EDUARDO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Providenciar um acesso a cadeirantes junto à calçada da rua Vieira Machado, em frente ao Departamento de Correios.

JUSTIFICAÇÃO:

Trata-se de uma necessidade que se observa no dia a dia.

Devido ao grande fluxo de pessoas, essa calçada está sempre congestionada, além de obstruída em seu acesso livre à rua, devido aos taxis e outros veículos que ali estacionam.

Por tais motivos, as pessoas comuns se colocam diretamente na rua, fato que já não se pode dizer com relação às pessoas especiais que necessitam do apoio de outros para se conduzirem.

E essa obstrução, os impede ao acesso livre à calçada, impedindo-lhes o livre trânsito.

Nesse sentido, indica a V.Exª, se digne em determinar providências nesse sentido, como forma de respeito e acolhimento aos especiais que contam com o apoio e auxílio das autoridades para minimizar seus problemas na vida.

É como INDICA.


RONALD BARBOSA EDUARDO - VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: 
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 04/10/23

Diretor Geral